



Of. nº 10/783-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 06 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

**RAIZER DA SILVA FERREIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores

Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 684/2021**

**PROTOCOLO: 47385/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, ofício nº 022/2021/SEDEC/LBOP, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

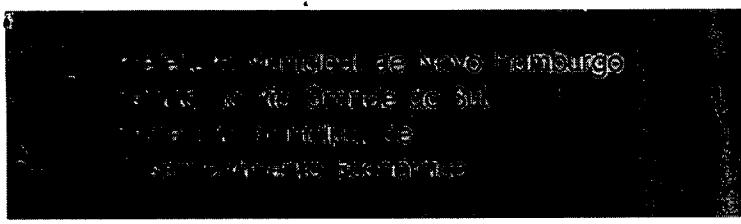
PROTOCOLO

DOC Nº

648/21 16:18

07 JUL. 2021

*Erica Lehn*



Of. N° 022/2021/SEDEC/LBOP

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2021.

Assunto: *Resposta ao requerimento nº 684/2021*

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar resposta da informação solicitada e pertinente a nossa secretaria:

Com relação a solicitação a secretaria, segue o que versa no artigo 12 do decreto municipal 5395/2012:

Art. 12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso III deste artigo, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Com esse entendimento acerca do pedido de acesso à informação, deve-se ponderar que a lei de acesso à informação permite, com restrições, a divulgação de informações de caráter público. No presente pedido, considerando os termos do quanto requerido, não houve delimitação do objeto do requerimento, bem como qualquer autorização dos empreendimentos de petshops e clínicas veterinárias do município, que pudesse levar ao deferimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

  
PARASKEVI BESSA-RODRIGUES  
*Secretaria de Desenvolvimento Econômico*